

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

---

---

**B O L E T I M**

**I N T E R N O**

**Nº 11/02**

---

---

**GOIÂNIA - GOIÁS**

---

---

**N O T A**

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO**

# **BOLETIM INTERNO**

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

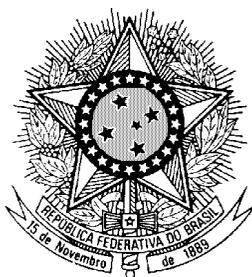
---

---

<b>ANO</b>	<b>VOLUME</b>	<b>Nº</b>
<b>2002</b>	<b>I</b>	<b>11</b>

---

---



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
18ª REGIÃO**

PRESIDENTE

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**

VICE-PRESIDENTE

**Ex.<sup>mo</sup> Sr. Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND  
MALDONADO**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA**

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA**

DIRETORA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

**LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA**

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

**DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS**

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

**CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO**

**MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA**

# **Í N D I C E**

## **1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

## **2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

2.3 - DESPACHOS

## **3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

3.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

## **4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS

4.2 - DESPACHOS

## **5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

5.1 - DIÁRIAS

5.2 - DIVERSOS

## **6 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO**

6.1 - PORTARIAS

6.2 - DIVERSOS

## **7 - EXPEDIENTES DIVERSOS**

7.1 - DIVERSOS

**1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO**

**1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 49/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e DORA MARIA DA COSTA, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, dra. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, RESOLVEU, **por unanimidade**, convocar o Exmº Juiz-Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, BRENO MEDEIROS, para atuar neste Tribunal, durante o afastamento para fruição de férias da Exmª juíza DORA MARIA DA COSTA, no período de 10.6. a 12.7.2002.

Sala de Sessões, aos 7 dias do mês de junho de 2002

**Goiamy Póvoa**  
Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 50/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e DORA MARIA DA COSTA, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, dra. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, RESOLVEU, **por unanimidade**, convocar o Exmº Juiz-Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, para atuar neste Tribunal, no Gabinete do Exmº Juiz-Vice-Presidente, OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, no período em que Sua Excelência estiver no exercício da Presidência desta egrégia Corte, em virtude do afastamento do Exmº Juiz-Presidente, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, para fruição de férias, de 4 de julho a 2 de agosto de 2002.

Sala de Sessões, aos 7 dias do mês de junho de 2002

**Goiamy Póvoa**  
Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 51/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e DORA MARIA DA COSTA, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, dra. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, RESOLVEU, **por unanimidade**, convocar o Exmº Juiz-Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, para atuar neste Tribunal, no Gabinete da Exmª juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, durante o afastamento de Sua Excelência para fruição de férias, no período de 24 de junho a 26 de julho de 2002.

Sala de Sessões, aos 7 dias do mês de junho de 2002

**Goiamy Póvoa**  
Secretário do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 52/2002**

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE e DORA MARIA DA COSTA, presente também a Exmª Procuradora do Trabalho, dra. MARIA DAS GRAÇAS PRADO FLEURY, RESOLVEU, **por unanimidade:**

I - convocar o Exmº Juiz-Titular da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA, para, a partir de 10.6.2002, e até ulterior deliberação, atuar temporariamente neste Tribunal, com exercício no Gabinete destinado ao membro do Ministério Público do Trabalho, vago em decorrência da aposentadoria de seu último ocupante, juiz ALBERTO MENDES RODRIGUES DE SOUZA, ficando, de conseqüência, revogada a Resolução Administrativa nº 12, de 13 de março de 2001;

II - tornar sem efeito a Resolução Administrativa nº 7, de 20 de fevereiro de 2002, na seguinte conformidade: a partir de 13 de maio de 2002, quanto à convocação da Exmª juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE; e, a partir de 10 de junho de 2002, no que concerne à convocação do Exmº juiz ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA.

Sala de Sessões, aos 7 dias do mês de junho de 2002

**Goiamy Póvoa**  
Secretário do Tribunal Pleno

**2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA**

**2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS**

**PORTARIA GP/GDG Nº 143, de 6.6.02**

**O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2, de 15 de março de 2002, da Secretaria de Orçamento e Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como no Ato nº 170, de 6 de maio de 2002, do Tribunal Superior do Trabalho,

**R E S O L V E:**

**HABILITAR** o servidor **ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para atestar, junto ao Sistema de Dados Orçamentários - SIDOR, mantido pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a força executória de ordem judicial proferida em liminares em mandado de segurança, cautelares ou antecipações de tutela, cujo pagamento seja objeto de solicitação de créditos adicionais.

**Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
18ª Região

**PORTARIA GP/GDG Nº 144, de 3.6.02**

**O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos autos do P.A. nº 2448/98, considerando a necessidade de adequar a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 289/97 às disposições da Instrução Normativa nº 05/97, do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Os arts. 4º, 5º, 6º, 8º e 11, da PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 289/97, de 18 de março de 1997, que regulamenta a concessão de estágios no âmbito desta Egrégia Corte, passam a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 4º** O número de estagiários em cada uma das unidades concessionárias do estágio não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total da lotação para os de nível superior e 10% (dez por cento) para os de nível intermediário.

**§ 1º** Na área de informática, face às suas peculiaridades, a quantidade de estagiários será fixada por ato da Diretoria-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, será considerada a lotação aprovada para cada unidade onde se realizar o estágio.”

“Art. 5º .....

§ 1º O Termo de Compromisso, a ser firmado entre o estudante e esta Corte, deverá conter:

I - Identificação do estagiário, da instituição de ensino, do agente de integração e do curso e seu nível;

II - Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;

III - Valor da bolsa mensal;

IV - Carga horária semanal de no mínimo vinte horas, distribuída nos horários de funcionamento da unidade concessora do estágio e compatível com o horário escolar;

V - Duração do estágio, obedecido o período mínimo de um semestre e o máximo de quatro;

VI - Obrigação do estagiário cumprir as normas disciplinares de trabalho e preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso;

VII - Dever do estagiário apresentar relatórios ao dirigente da unidade onde se realizar o estágio, trimestrais e finais, sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe forem cometidas;

VIII - Assinaturas dos estagiários e responsáveis pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino;

IX - Condições de desligamento do estagiário;

X - Menção do contrato a que se vincula.

XI - Declaração de não acumulação de estágio em outra Instituição Pública ou Privada, inclusive Escritório de Advocacia.

§ 2º - O estagiário estará segurado contra acidentes pessoais, respondendo o Tribunal pelo seguro”.

“Art. 6º O estudante de nível superior ou de segundo grau perceberá a título de bolsa de estágio, pela jornada semanal de vinte horas, a importância mensal equivalente a R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), respectivamente, a partir de setembro de 1998.

§ 1º Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, além da proporcionalidade da jornada a que estiver submetido, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de falta não justificada e a parcela de remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências justificadas e saídas antecipadas, salvo na hipótese de compensação de horário, até o mês subsequente ao da ocorrência.”

“Art. 8º A duração do estágio será fixada pela Instituição de Ensino, observado o período mínimo de 1 (um) semestre letivo e prorrogável por até 24 (meses).

§ 1º O estudante perceberá a bolsa de estágio integral se cumprir a jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais.”

§ 2º É vedado ao estagiário acumular a atividade de estágio em qualquer outra Instituição Pública ou Privada, inclusive Escritório de Advocacia.

“Art.11 O desligamento do estagiário ocorrerá:

I - Automaticamente, ao término do estágio;

II - A qualquer tempo no interesse da Administração;

III - Após decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou instituição de ensino.

IV - A pedido do estagiário;

V - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso.

VI - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

VII - Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 522/98.

**Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho  
18ª Região

**2.2 - PORTARIAS DIVERSAS**

**PORTARIA GP/GDG Nº 138, de 3.6.02**

**DESIGNAR** o servidor **MANOEL RODRIGUES PRIMO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Diretor de Serviço de Recursos Humanos, Código TRT 18ª FC-8, ocupada pela servidora LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA, em virtude de participação da titular e sua substituta eventual no Congresso de Direito Administrativo, no período de 6 a 7 de junho de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 139, de 3.6.02**

**NOMEAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada em concurso público, para exercer, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112/90, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga e lotação se especificam.

NOME DA CANDIDATA

**Claúdia Alves Garcia da Silva**

ORIGEM DA VAGA

**Vacância de Luiz Divino Ferreira**

LOTAÇÃO

**Goiânia/GO**

**PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 140/2002**

**O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 2027/2001 - M.A. 24/2001, e

**CONSIDERANDO** as manifestações de impedimento exaradas pelos Excelentíssimos Juízes integrantes desta Egrégia Corte, todas em face do grau de parentesco com candidatos inscritos no certame;

**CONSIDERANDO**, ainda, o critério de antiguidade no exercício do cargo de Juiz deste Tribunal;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

**Alterar** a composição da Comissão encarregada de realizar o VIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, estabelecida pela Resolução Administrativa nº 14/2002, que passa a ter a seguinte formação:

Juíza **KÁTHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE**

Presidente da Comissão

Juíza **DORA MARIA DA COSTA**

Membro Representante do TRT/18ª Região

Advogada **DIANE APARECIDA PINHEIRO MAURIZ JAYME**

Membro Representante da OAB - Seção Goiás

**PORTARIA GP/GDG Nº 141, de 5.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 3 de junho de 2002.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**PORTARIA GP/GDG Nº 142, de 5.6.02**

**EXONERAR**, a pedido, a Bacharela em Direito **ESMERINDA DIAS BATISTA E SOUZA** - servidora aposentada na carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª FC-9, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Convocado **ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA**, a partir de 15 de junho de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 145, de 10.6.02**

**NOMEAR** o servidor **ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª FC-9, do Gabinete do Juiz- Ministério Público, a partir de 17 de junho de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 146, de 10.6.02**

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª FC-9, do Gabinete do Juiz- Ministério Público, a partir de 17 de junho de 2002.

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor supracitado, para responder pela função comissionada de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª FC-9, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza **DORA MARIA DA COSTA**, a partir de 17 de junho de 2002, até ulterior deliberação.

**PORTARIA GP/GDG nº 147, de 10.6.02**

**O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o feriado Municipal de Aniversário de Emancipação do Município de Uruaçu-GO, no dia 4 de julho de 2002, conforme consta do Ofício VT/URUAÇU/GO Nº 480/2002, de 5 de junho de 2002;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reduzir o consumo de energia elétrica pelos meios disponíveis, sem prejuízo de outras medidas eventualmente adotadas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os trabalhos judiciários a cargo da referida Unidade encontram-se rigorosamente em dia, e que a suspensão das atividades não acarretará nenhum prejuízo ao serviço,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º SUSPENDER** o expediente de trabalho no dia 5 de julho de 2002, na Vara do Trabalho de Uruaçu, Estado de Goiás, por motivo de conveniência administrativa.

**Art. 2º** Os prazos que se iniciarem ou expirarem no dia mencionado no artigo anterior ficarão suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

**PORTARIA GP/GDG Nº 148, de 10.6.02**

**Art. 1º DISPENSAR** a servidora **MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza **DORA MARIA DA COSTA**, a partir de 10 de junho de 2002.

**Art. 2º DESIGNAR** a servidora **CLEIDE ATAÍDES FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza **DORA MARIA DA COSTA**, a partir de 10 de junho de 2002, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Juiz-Ministério Público.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**PORTARIA GP/GDG Nº 149, de 10.6.02**

**REVOGAR** a **PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 18/2002**, de 31 de janeiro de 2002, que designa a servidora **CLEIDE ATAÍDES FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª FC-9, do Gabinete do Juiz - Ministério Público, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 10 de junho de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 150, de 10.6.02**

**Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADA** a servidora **LILLIAN SIBEL COSTA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza **DORA MARIA DA COSTA**, a partir de 2 de junho de 2002.

**Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADOS** os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza **DORA MARIA DA COSTA**, a partir de 2 de junho de 2002, como se especifica:

**IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3;

**ANA MARIA BATISTA DE SOUZA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 151, de 10.6.02**

**Art. 1º CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor **IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Juiz-Ministério Público, a partir de 2 de junho de 2002.

**Art. 2º CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **MAÉRCIO ROCHA PEIXOTO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Juiz- Ministério Público, a partir de 2 de junho de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 152, de 10.6.02**

**PRORROGAR A CESSÃO** das servidora **RAQUEL PENA DE PAULA SANTOS** e **FABIANA MEIRA LIMA FONSECA**, ambas ocupantes de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, pelo prazo de um ano, a partir de 16/07/2002 e 18/07/2002, respectivamente, com ônus para esta Corte Trabalhista, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PORTARIA GP/GDG Nº 153, de 12.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA, em caráter excepcional e provisório**, a servidora **ROSSANA FLEURY DA SILVA E SOUZA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de de 6 de maio de 2002, até ulterior deliberação.

**PORTARIA GP/GDG Nº 154, DE 12.6.02**

**MANTER DESIGNADA** a servidora **CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de junho de 2002.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**PORTARIA GP/GDG Nº 155, de 12.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ROSANA BENEDITA SENE DO CARMO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Catalão, a partir de 1º de junho de 2002.

**PORTARIA GP/GDG Nº 156, de 13.6.02**

**O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização, no dia 17 de junho de 2002, às 8h30min, do jogo da Seleção Brasileira nas Oitavas de Final da Copa do Mundo de Futebol de 2002;

**CONSIDERANDO** que os serviços judiciários e administrativos a cargo deste Tribunal encontram-se rigorosamente em dia, e que a alteração do horário de expediente, no dia acima mencionado, não acarretará prejuízo à Justiça do Trabalho da 18ª Região; e

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a jornada de trabalho dos servidores pode, em caráter excepcional, ser cumprida em sete horas corridas, nos termos da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 85, de 26 de março de 2002,

**R E S O L V E**, ad referendum do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** O horário de funcionamento dos órgãos da Justiça do Trabalho da 18ª Região no dia 17 de junho de 2002 será das 12 às 19h.

**Art. 2º** Os atos e audiências designados para o período compreendido entre 8 e 12h do dia referido no artigo anterior deverão ser alterados, observada a conveniência e a pauta dos respectivos órgãos.

**2.3 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**Juíza DORA MARIA DA COSTA - (férias/concessão)** - Exercícios: 1996 (1º p.), 1998 (2º p.) e 1999 (2º p.), ressaltando que as férias referente a este último período já tinham sido deferidas para gozo em época oportuna. Período de gozo: 10.6 a 12.07.02. PAs Nºs 1751/99 e 0324/00.

**Juiz ALDIVINO A. DA SILVA - (férias/concessão)** - Exercícios: 2001 (2º p.) e 2002 (1º p.). Períodos de gozo: 1º.7 a 30.7.02 e 31.7 a 29.8.02. PA Nº 2261/99.

**Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU - (férias/suspensão)** - Exercício: 2001 (1º p.). Período suspenso: 29.4 a 5.5.02. Período de gozo: 29.5 a 4.6.02. PA Nº 1609/01.

**Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU - (férias/concessão)** - Exercício: 2000 (2º p.). Período de gozo: 5.6 a 4.7.02. PA Nº 1609/01.

**Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN - (férias/alteração)** - Período anteriormente marcado: 3.6 a 2.7.02 e 3.7 a 1º.8.02. Períodos de gozo: 10.6 a 9.7.02 e 10.7 a 8.8.02. PA Nº 0122/00.

**Juíza ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA - (licença para tratamento de saúde/prorrogação)** - Período: 13.5 a 27.5.02. PA Nº 0709/02.

**Juíza CLEUZA GONÇALVES LOPES - (férias/concessão)** - Exercícios: 1998 (2º p.) e 1999 (1º p.). Períodos de gozo: 1º.7 a 30.7.02 e 31.7 a 29.8.02. PA Nº 1504/99.

**Juíza MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI - (designação de período de férias)** - Exercício: 2000 (2º p.). Período de gozo: 1º.8 a 30.8.02. PAs Nºs 1299/99 e 0372/01.

**Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS - (designação de período de férias)** - Execício: 2000 (2º p.). Período de gozo: 3.6 a 2.7.02. PA Nº 0453/00.

**Juíza RUTH SOUZA DE OLIVEIRA - (licença para tratamento de saúde)** - Período: 8.5 a 10.5.02. PA Nº 0743/02.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**DIVERSOS:**

**JUIZ-PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL** - Homologa o resultado da avaliação dos servidores, relacionados abaixo, aprovados em estágio probatório. PA Nº 0380/02.

<b>SERVIDOR</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>FINAL DO ESTÁGIO DO PROBATÓRIO</b>
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA ALEIXO	22.9.1999	21.9.2002
MAURÍCIO PEREIRA MIRANDA	22.9.1999	21.9.2002
IOLANDA MENDES DA SILVA	19.10.1999	18.10.2002

**CANTÍDIO SOARES CARDOSO** - Solicita conversão de pena de suspensão em multa. PA Nº 1361/01.

**PROCESSOS INDEFERIDOS:**

**DIVERSOS:**

**CANTÍDIO SOARES CARDOSO** - Solicita RECONSIDERAÇÃO de sanção disciplinar. PA Nº 1361/01.

**3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**3.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES**

**Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 6.6 e 7.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 193/02.

**Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Catalão, Estado de Goiás**. Período: 4.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 178/02.

**Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA** - Motivo: auxiliar na **6ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 5.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 192/02.

**Juiz JOÃO RODRIGUES PEREIRA** - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Uruaçu, Estado de Goiás**. Período: 10.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 203/02.

**Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE** - Motivo: auxiliar na **9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 4.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 183/02.

**Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA** - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 7.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 195/02.

**Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA** - Motivo: auxiliar na **1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 6.6, 7.6 e 10.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 190/02.

**Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA** - Motivo: auxiliar na **1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 3.6, 4.6 e 5.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 184/02.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO** - Motivo: auxiliar na **10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 29.5.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 180/02.

**Juíza CÉLIA MARTINS FERRO** - Motivo: auxiliar na **9ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: a partir de 10.6.02, até ulterior deliberação, ficando sem efeito o OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 150/02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 202/02.

**Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 14.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 204/02.

**Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 7.6.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 194/02.

**Juíza NARA BORGES KAADI PINTO DE PASSOS CRAVEIRO** - Motivo: auxiliar na **10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 3.6 a 2.7.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 181/02.

**Juíza NARA CINDA ALVAREZ BORGES** - Motivo: auxiliar na **7ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 3.6 a 3.7.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 182/02.

#### **4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL**

##### **4.1 - PORTARIAS DIVERSAS**

###### **PORTARIA GDG Nº 216, de 29.5.02**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **OSVANI COSTA E SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupada pela servidora **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS**, em virtude de licença médica da titular, no período de 8 a 22 de abril de 2002.

###### **PORTARIA GDG Nº 217, de 29.5.02**

**DESIGNAR** o servidor **GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia, ocupada pela servidora **LUZINETE ABUD DO NASCIMENTO**, no período de 3 a 22 de junho de 2002, em virtude de férias da titular.

###### **PORTARIA GDG Nº 218, de 29.5.02**

**DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Formosa, ocupada pela servidora **MARIA BERNADETTE ARAÚJO BARRETO**, no período de 3 a 12 de junho de 2002, em virtude de férias da titular.

###### **PORTARIA GDG Nº 219, de 29.5.02**

**LOTAR** a servidora **CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, na 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1º de junho de 2002.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**PORTARIA GDG Nº 220, de 3.6.02**

**DESIGNAR** o servidor **SÉRGIO DE AZEVEDO CAETANO BICALHO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora **MABEL PACHÊCO CHEDIAK**, em virtude de participação da titular no Congresso de Direito Administrativo, no período de 6 a 7 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 221, de 5.6.02**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

**RITA MEIRELES DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor **MARCELO MENDES**, no período de 12 de junho a 9 de julho de 2002;

**CANTÍDIO SOARES CARDOSO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora **WÂNIA STELA MEIRELLES BORGES**, no período de 10 de junho a 9 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 222, de 5.6.02**

**DESIGNAR** a servidora **VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO**, ocupada pela servidora **RENATA EMÍDIO DOS SANTOS**, em virtude de férias da titular, no período de 22 de junho a 2 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 223, de 5.6.02**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

**IRENE MARIA DE CASTRO ALCÂNTARA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Biblioteca, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora **MÁRCIA CRISTINA RIBEIRO SIMAAN**, no período de 8 a 27 de julho de 2002;

**LUZIA MARTINS LISBOA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora **CLISTÊNIA PRUDENCIANA DINIZ RAMOS**, no período de 15 a 26 de julho de 2002;

**JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Arquivo, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora **MARILENE DAMAS DOS SANTOS**, no período de 8 a 14 de julho de 2002;

**SAULO GOMES DA ROCHA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor **JOÃO DA SILVA NERY FILHO**, no período de 5 a 14 de agosto de 2002;

**ALCIONE SIQUEIRA AMORIM**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pela servidora **MAYRA CHRISTINA CABRAL E SANTOS**, no período de 1º a 14 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 224, de 6.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **MARIA TEREZA DE MELO FRANCO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, ocupada pelo servidor **CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO**, em virtude de férias do titular, no período de 3 a 13 de junho de 2002.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**PORTARIA GDG Nº 225, de 10.6.02**

**REMOVER** a servidora **MARIA JOSÉ RIBEIRO E VARGAS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza DORA MARIA DA COSTA para a Diretoria-Geral de Secretaria, a partir de 10 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 226, de 10.6.02**

**REMOVER** a servidora **CLEIDE ATAÍDES FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Juiz - Ministério Público para o Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza DORA MARIA DA COSTA, a partir de 10 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 227, de 10.6.02**

**CONSIDERAR REMOVIDA** a servidora **LILLIAN SIBEL COSTA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza DORA MARIA DA COSTA para a Diretoria-Geral de Secretaria, a partir de 2 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 228 de 10.6.02**

**CONSIDERAR REMOVIDO** o servidor **IVO VASCONCELOS FERREIRA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Juiz - Ministério Público para o Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza DORA MARIA DA COSTA, a partir de 2 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 229, de 10.6.02**

**REMOVER** o servidor **TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete do Juiz-Ministério Público para o Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza DORA MARIA DA COSTA, a partir de 17 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 230, de 10.6.02**

**REMOVER** o servidor **ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE para o Gabinete do Juiz-Ministério Público, a partir de 17 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 231, de 11.6.02**

**MANTER LOTADA** a servidora **CLÁUDIA ALVES GARCIA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 7 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 232, de 11.6.02**

**DESIGNAR** a servidora **SUZANA SILVA DA CRUZ**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Diretoria de Serviço de Processamento de Dados, ocupada pelo servidor WANDERLAN NUNES RAMOS, em virtude de férias do titular, no período de 19 a 28 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 233, de 11.6.02**

**DESIGNAR** a servidora **LUCIANA CAMARGO BARBOSA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA, em virtude de férias do titular, no período de 1º a 19 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 234, de 11.6.02**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções da Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Transporte, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor ANTÔNIO CLARETE DE SOUZA, no período de 1º a 10 de julho de 2002;

**MARIA JOSÉ DE MELO OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor FERNANDO LÚCIO PRATA MENDONÇA, no período de 1º a 12 de julho de 2002;

**MOISÉS PEREIRA DA SILVA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA, no período de 17 a 26 de julho de 2002;

**MARIA DAS DORES ALBUQUERQUE MARTINS**, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Zeladoria, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA, no período de 15 de julho a 1º de agosto de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 235, de 11.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, ocupada pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, em virtude de férias do titular, no período de 10 a 29 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 236, de 11.6.02**

**TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO** da servidora **DENILSA RODRIGUES TAVARES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Jataí, ocupada pela servidora ZAIDA ANTÔNIA DE OLIVEIRA TOMÉ, no período de 1º a 11 de julho de 2002, consignada na PORTARIA TRT 18ª GDG nº 199/2002, de 20 de maio de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 237, de 12.6.02**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA HELENA MARTINS VIEIRA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Tempo de Serviço, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pelo servidor CONRADO CORREIA DA SILVA, em virtude de férias do titular, no período de 17 de junho a 5 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 238, de 13.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADA** a servidora **ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA**, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral de Secretaria, ocupada pelo servidor MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA, em virtude de licença gala do titular, no período de 18 a 25 de maio de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 239, de 13.6.02**

**CONSIDERAR DESIGNADO** o servidor **MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia (Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais de Aparecida de Goiânia), ocupada pelo servidor RAIMUNDO BORGES MOREIRA, no período de 4 a 18 de junho de 2002, em virtude de licença médica do titular.

**PORTARIA GDG Nº 240, de 13.6.02**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**KÁTIA FELIX**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora REGINA KÁTIA GUIMARÃES PRUDENTE SILVA, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2002;

**CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Contratos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor GERALDO GONÇALVES DIAS, no período de 1º a 20 de julho de 2002;

**MÔNICA SOARES DE ARAÚJO PEREIRA FARIAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Pagamento de Bens e Serviços, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora HELIANE MARIA ALVES DE CASTRO, no período de 1º a 19 de julho de 2002;

**EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Preparação de Pagamento de Pessoal, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, no período de 1º a 20 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 241, de 13.6.02**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

**FLÁVIO LOZE DE QUEIROZ**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir os titulares das funções comissionadas de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupadas pelos servidores ANÁLIA PÓVOA CAVALCANTE e GILSON MENDES CRUZ, nos períodos de 1º a 15 de julho de 2002, e de 16 a 29 de julho de 2002, respectivamente;

**ALEXANDRE DE AZEVEDO FELIPE**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO, no período de 28 de junho a 12 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 242, de 13.6.02**

**TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA TRT 18ª GDG nº 193/2002**, de 16 de maio de 2002, que designou o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA DE ALMEIDA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pela servidora LUZMAR LOBATO BRAGA, em virtude de férias da titular, no período de 19 de maio a 7 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 243, de 13.6.02**

**DESIGNAR** a servidora **LUSDALMA FERREIRA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocupada pela servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, em virtude de férias da titular, no período de 1º a 15 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 244, de 13.6.02**

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, as funções comissionadas do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, em virtude de férias dos titulares, como se especifica: **MARIA APARECIDA MORAIS**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora MÁRCIA DE CASTRO BALBUÍNO, no período de 2 a 31 de julho de 2002;

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**MARNIZ PRUDENTE FARIA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pelo servidor ELENITO EUFRÁSIO MARQUES, no período de 1º a 30 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 245, de 14.6.02**

**REMOVER** a servidora **ADRIANE DE SOUSA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE para o Gabinete do Juiz-Ministério Público, a partir de 17 de junho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 246, de 14.6.02**

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, ocupada pelo servidor EDSON ALVES PEREIRA, em virtude de férias do titular, no período de 1º a 10 de julho de 2002.

**PORTARIA GDG Nº 247, de 14.6.02**

**CONSIDERAR PRORROGADA A DESIGNAÇÃO** do servidor **MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Boletim Interno, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO, em virtude de licença médica da titular, no período de 8 a 22 de junho de 2002.

**4.2 - DESPACHOS**

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**ADOLFO MEDEIROS - (dedução de IRRF) - Inclusão. Dependente: filho. PA Nº 0727/02.**

**ANDERSON ABREU DE MACÊDO - (auxílio-transporte) - Concessão. PA Nº 0807/02.**

**ANDRÉ LUIZ MOURA - (licença-prêmio) - Período: 19.6 a 16.9.02. PA Nº 0690/02.**

**CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS - (auxílio-transporte) - Concessão. PA Nº 0786/02.**

**CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS - (auxílio-alimentação) - Concessão. PA Nº 0815/02.**

**CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS - (cadastramento/UNIMED) - Titular. PA Nº 0787/02.**

**CYNTIA DE ANDRADE BARBOSA BORBA - (licença à gestante) - Período: 3.5 a 30.8.02; (auxílio-natalidade) - Concessão; (dedução de IRRF) - Inclusão. Dependente: filha. PA Nº 0711/02.**

**DIMAS CARRILHO GOMES - (UNIMED/exclusão) - Dependente: cônjuge. PA Nº 0748/02.**

**FABRÍCIO CALDAS DA CUNHA - (cadastramento/UNIMED) - Dependente: cônjuge. PA Nº 0808/02.**

## BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02

**FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES - (férias/concessão)** - Exercício: 2002. Períodos de gozo: 6.9 a 20.9.02 e 18.11 a 2.12.02. PA Nº 0761/02.

**JUDITE VIEIRA DA SILVA - (dedução de IRRF)** - Inclusão. Dependente: neta sob guarda judicial. PA Nº 0691/02.

**MARCUS BALDUÍNO DE OLIVEIRA - (cadastramento/UNIMED)** - Dependente: cônjuge. PA Nº 0795/02.

**MARCUS BALDUÍNO DE OLIVEIRA - (licença-gala)** - Período: 18.5 a 25.5.02; **(dedução de IRRF)** - Inclusão. Dependente: cônjuge; **(juntada de documentos)** - Documento: Certidão de Casamento. PA Nº 0781/02.

**MARIA NATÁLIA CORREA PEREIRA FAUSTINO - (assist. pré-escolar)** - Dependente: Gabriel Faustino. PA Nº 0663/02.

**MARIA ROSA NETO - (férias/alteração)** - Período anteriormente marcado: 2.10 a 31.10.02. Período de gozo: 9.9 a 8.10.02. PA Nº 0753/02.

**OLNEY DI LORENZZI NUNES - (férias/alteração)** - Período anteriormente marcado: 3.6 a 12.6.02. Período de gozo: 18.11 a 27.11.02. MEMO TRT/DSMP - 015/02.

**WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES - (auxílio-transporte)** - Concessão. PA Nº 0760/02.

### **DIVERSOS:**

**SEMINÁRIO - IMPLANTAÇÃO DA TV JUSTIÇA** - Participante: JOSÉ MAURO LUIZ. Período: 3.6 e 4.6.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0774/02.

### **PROCESSOS INDEFERIDOS:**

**CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA - (auxílio-transporte)** - Concessão. PA Nº 0762/02.

## **5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS**

### **5.1 - DIÁRIAS**

**Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO** - Diárias: 1,5. Período: 21.5 a 22.5.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0421/02.

**Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO** - Diárias: 2,5. Período: 28.5 a 30.5.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0421/02.

**Juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO** - Diárias: 1,5. Período: 4.6 a 5.6.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0421/02.

**Ministro do TST JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA** - Diárias: 1,5. Período: 7.6 a 8.6.02. Localidade: Goiânia/GO. PA Nº 0749/02.

**Juíz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA** - Diárias: 11. Período: 10.6 a 24.6.02. Localidade: Jataí/GO. PA Nº 0133/02.

**Juíz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Diárias: 14. Período: 10.6 a 27.6.02. Localidade: Luziânia/GO. PA Nº 0090/02

**Juíz DENILSON LIMA DE SOUZA** - Diárias: 0,5. Período: 4.6.02. Localidade: Catalão/GO. PA Nº 0090/02.

**Juíz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE** - Diárias: 4,5. Período: 20.5 a 24.5.02. Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0089/02

## BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02

**Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE** - Diárias: 2,5. Período: 27.5 a 29.5.02.  
Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0089/02

**Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE** - Diárias: 4,5. Período: 3.6 a 7.6.02.  
Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0089/02

**Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE** - Diárias: 11. Período: 10.6 a 24.6.02.  
Localidade: Rio Verde/GO. PA Nº 0089/02

**Juíza ANA DEUSEDITH PEREIRA** - Diárias: 10,5. Período: 10.6 a 24.6.02.  
Localidade: Mineiros/GO. PA Nº 0802/02.

**Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diárias: 1,5. Período: 6.6 a 7.6.02. Localidade: Caldas Novas/GO. PA Nº 0291/02.

**ALAN GARCIA SOUZA** - Diárias: 1,5. Período: 11.6 a 12.6.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0132/02.

**ANTÔNIO CARLOS DELMÔNICO** - Diárias: 1,5. Período: 22.5 a 23.5.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0275/02.

**EDSON ALVES PEREIRA** - Diárias: 1,5. Período: 21.5 a 22.5.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0420/02.

**EDSON ALVES PEREIRA** - Diárias: 2,5. Período: 28.5 a 30.5.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0420/02.

**EDSON ALVES PEREIRA** - Diárias: 1,5. Período: 4.6 a 5.6.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0420/02.

**JOSÉ MAURO LUIZ** - Diárias: 1,5. Período: 3.6 a 4.6.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0774/02.

**LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO** - Diárias: 1,5. Período: 28.5 a 29.5.02. Localidade: Formosa/GO. PA Nº 0540/02.

**LUIZ CARLOS DA COSTA E SILVA** - Diárias: 1,5. Período: 6.6 a 7.6.02. Localidade: Goiânia/GO. PA Nº 0794/02.

**LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS** - Diárias: 1,0. Período: 6.6 e 8.6.02..  
Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0079/02.

**PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CARDOSO** - Diárias: 0,5. Período: 11.6.02.  
Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0360/02.

**RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA** - Diárias: 1,5. Período: 11.6 a 12.6.02. Localidade: Brasília/DF. PA Nº 0080/02.

**RONALDO BARBOSA DA SILVA** - Diárias: 0,5. Período: 11.6.02. Localidade: Anápolis/GO. PA Nº 0468/02.

### 5.2 - DIVERSOS

### TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

**Servidor: JOSÉ CIRILO CORRÊA:** Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente do Foro Trabalhista de Anápolis/GO. PA Nº 0735/02.

## 6 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

### 6.1 - PORTARIAS

#### **PORTARIA Nº 01, de 10.06.02**

A Dra. Silene Aparecida Coelho, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 711, 712, 771, 773 e 781 da CLT,

Considerando a necessidade e a conveniência de dar maior celeridade na tramitação dos processos, respeitado o Provimento Geral Consolidado do TRT-18ª Região (DJ-15/04/2002), dado o elevado número de feitos submetidos, diariamente, à sua apreciação;

Considerando o disposto no artigo 162, parágrafo 4º, do CPC, subsidiariamente aplicado nos termos do art. 769 da CLT;

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

**RESOLVE** estabelecer as normas que se seguem:

**Artigo 1º** - Serão praticados pela Secretaria do Juízo os atos de juntada aos autos e de providências compulsórias, independentemente de despacho, nos casos de:

**I-** Ofício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho comunicando o encaminhamento de Precatórios;

**II-** Carta Precatória retornada, comunicação de distribuição de carta precatória e informações correlatas;

**III-** Ofícios em geral;

**IV-** Manifestações das partes no prazo;

**V-** Petição com documento, no prazo, cumprindo-se desde logo determinação, se já existente, de conceder-se vista à outra parte;

**VI-** Petição com documentos, no prazo, fazendo-se conclusos os autos caso não tenha sido ainda deferida vista à outra parte;

**VII-** Petição indicando assistente técnico ou apresentando quesitos principais ou suplementares;

**VIII-** Laudo pericial, com vista sucessiva para as partes, iniciando-se pelo reclamante, bem como as respectivas manifestações;

**IX-** Petição contendo qualquer requerimento sem previsão nesta Portaria, com imediata conclusão dos autos;

**X-** Contestação a embargos de terceiro;

**XI-** Petição requerendo vista de autos arquivados, que serão desarquivados, liberados com observância das normas legais aplicáveis, mediante carga e depois restituídos ao arquivo;

**XII-** Petição com requerimento de vista, fazendo-se carga por 05(cinco) dias, desde que a tramitação do processo não seja afetada, com observância das normas aplicáveis;

**XIII-** Petição requerendo certidão, que será expedida, exceto nos casos de segredo de justiça ou que exijam expressa manifestação judicial;

**XIV-** Pedido de extração de cópias de peças dos autos;

**XV-** Petição encaminhando guia de depósito, comprovante de recolhimento de contribuição previdenciária, imposto de renda, custas processuais e de quitação parcial ou total de valores previstos em conciliação homologada;

**XVI-** Petição comunicando alteração de endereço, procedendo-se imediatamente às anotações pertinentes;

**XVII-** Petição apresentando procuração, substabelecimento, atos constitutivos e similares, procedendo-se as devidas anotações pertinentes;

**XVIII-** Petição com rol de testemunhas, procedendo-se às respectivas intimações, desde que obedecido o prazo estipulado;

**XIX-** Mandado devolvido com certidão negativa, abrindo-se vista, por 05(cinco)dias, à parte a quem interessa a diligência;

**XX-** Petição apresentando qualquer documento (CTPS, TRCT, CD/SD, etc) a ser entregue à outra parte, que deve ser notificada a recebê-lo em 05(cinco) dias, certificando-se nos autos;

**XXI-** Impugnação aos documentos juntados com a defesa;

**XXII-** Petição noticiando acordo entre as partes e requerendo a homologação dos seus termos;

**XXIII-** Petição apresentando artigos em fase de liquidação de sentença;

**XXIV-** Petição contendo nomeação de bens à penhora, sendo que, quando feita pelo devedor, a Secretaria requisitará o mandado respectivo e abrirá vista ao credor por 05 (cinco) dias, para manifestação;

**XXV-** Petição de embargos de declaração;

**Artigo 2º** - Serão praticados pelo(a) Diretor(a) de Secretaria os seguintes atos processuais, independentemente de despacho;

**I-** Intimação do advogado que retém os autos além do prazo. Não havendo devolução deverá ser expedido mandado de busca e apreensão;

**II-** Reiteração de atos praticados de forma incorreta, sem nova determinação;

**III-** Expedição de atos necessários ao cumprimento de carta precatória, diretamente, sem prévia conclusão;

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

IV - Intimação da parte interessada para requerimento de providências, havendo devolução de notificação/intimação;

V - Autuação e registro de cartas precatórias recebidas, cujos autos serão feitos conclusos para providências;

VI - Pedido de informações sobre o andamento de cartas precatórias recebidas, bem como solicitação de informação das expedidas;

VII. Intimação da reclamada para proceder às anotações na CTPS, quando determinadas, devendo referido documento permanecer sob guarda da Secretaria até a devolução;

**Artigo 3º** - Todos os mandados, **exceto os de prisão**, serão expedidos, conferidos e assinados pelo(a) Diretor(a) de Secretaria, ou, na ausência deste (a), pelo(a) Subdiretor(a), que os enviará imediatamente ao setor competente para cumprimento, juntando cópia aos autos;

**Parágrafo único** - Os mandados e editais serão expedidos observando-se a ordem judicial respectiva.

**Artigo 4º** - Quando for juntada aos autos prova do cumprimento voluntário da obrigação após expedido o respectivo mandado, a Secretaria requisitará sua devolução.

**Artigo 5º** - Em qualquer circunstância devem ser observadas pelos servidores as normas contidas no Provimento Geral Consolidado do E. TRT - 18ª Região (DJ-15/04/02).

**Artigo 6º** - As dúvidas serão resolvidas pela Juíza Titular ou na ausência desta, pelo Juiz Auxiliar.

**Artigo 7º** - Revoga-se a Portaria nº 10/97

**Artigo 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Silene Aparecida Coelho**  
Juíza do Trabalho

**PORTARIA Nº 01, de 5.6.02**

O Doutor Ataíde Vicente da Silva Filho, Juiz Titular da Egrégia Vara do Trabalho de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente nesta Egrégia Vara do Trabalho de Goiás, no dia 07 de junho de 2002, sexta-feira, em razão do feriado municipal fixado pelo DECRETO Nº 49/2002 DO Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Goiás/GO.

**Ataíde Vicente da Silva Filho**  
Juiz do Trabalho

**6.2 - DIVERSOS**

**DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO**-apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho.

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA**

<b>MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - MAIO/2002</b>				
	<b>CARLOS ALBERTO MARTINS</b>	<b>FÁBIO A. F. DE RIVOREDO</b>	<b>VALTER DE LIMA CORDEIRO</b>	<b>SOMA</b>
Saldo Anterior	011	026	043	080
Mandados Recebidos	093	092	096	281
Total	104	118	139	361
Mandados Cumpridos	067	083	094	244
Pendentes	037	035	045	117
Dilig. Realizadas	087	108	122	317
Mand. Pend. Vencidos	005	009	008	022
Mandados Cumpridos	067	083	094	244

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

No Prazo	041	056	043	140
%	61,19	67,47	45,74	57,38
Fora do Prazo	026	027	051	104
%	38,81	32,53	54,26	42,62
Observações				

Luziânia - GO, 7 de junho de 2002.

**FÁBIO SANTOS GAMA**  
Téc. Judiciário - func. Elaborador

**CLEBER PIRES FERREIRA**  
Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO**

<b>PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - MAIO/2002</b>			
<b>CONTADORA: MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO - Chefe de Setor</b>			
Saldo Anterior	02	Manifestações	05
Processos Recebidos no mês	112	Diversos	07
Total	114	Processos Solucionados	114
Sentenças Solucionadas	24	%	100
Atualizações	23	Processos Pendentes	00
Acordos Descumpridos	16	%	00
INSS	39		

Luziânia, 3 de junho de 2002.

**MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO**  
Funcionária Requisitada

**CLEBER PIRES FERREIRA**  
Diretor de Secretaria

**7 - EXPEDIENTES DIVERSOS****7.1 - DIVERSOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS/GO** - Coloca à disposição deste Tribunal, a servidora **CLÁUDIA HELENA DOS SANTOS**, a partir de 1º de junho de 2002. Portaria nº 375/02. PA Nº 0574/02.

**TÚLIO CÉSAR FERREIRA LUCAS** - Solicita revisão de quintos incorporados. Todavia, o pedido já foi contemplado no PA Nº 1868/01. PA Nº 0768/02

**EDITAL DE REMOÇÃO**

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando a formação de lista de remoção, convoca os servidores interessados para, ATÉ O DIA 10 (DEZ) DE JUNHO DE 2002, ÀS 18:00 HORAS, remeterem à Diretoria Geral de Secretaria, via TELEFAX (01462) 281.55.28, requerimento de remoção para preenchimento de vagas que vierem a ocorrer nas seguintes cidades:

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

<b>CIDADES</b>
<b>ANÁPOLIS APARECIDA DE GOIÂNIA GOIÂNIA</b>
<b>CARGOS (NOMENCLATURA DO CONCURSO)</b>
<b>AUXILIAR JUDICIÁRIO ATENDENTE JUDICIÁRIO AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS</b>

Na oportunidade, informa que:

- o prazo de validade do presente Edital será de 90 (noventa) dias, a contar da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por até igual período;

- os candidatos interessados deverão habilitar-se apenas para uma localidade, e

- as remoções serão efetivadas de acordo com o surgimento de vacância de cargo efetivo nas respectivas localidades, onde as vagas serão preenchidas apenas pelos servidores habilitados e respeitada a ordem classificatória dos requerentes, de acordo com o estabelecido no artigo 114, Parágrafo único do REGULAMENTO GERAL.

As regras previstas neste edital têm por finalidade racionalizar os procedimentos relativos à remoção de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Goiânia, 04 de junho de 2002.

**RICARDO LUCENA**  
Diretor-Geral

**RESULTADO DO EDITAL DE REMOÇÃO DE 04.06.2002**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado do Edital de remoção datado de **04.06.2002**, tendo o mesmo a validade de 90 (noventa) dias a contar da presente data, podendo ser prorrogado por igual período.

Na oportunidade, ressalta que as remoções serão efetivadas de acordo com o surgimento de vagas nas respectivas localidades, as quais serão preenchidas apenas pelos servidores abaixo habilitados e respeitada a ordem classificatória dos requerentes, de acordo com o estabelecido no artigo 114, Parágrafo único do REGULAMENTO GERAL.

<b>1 - TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>			
<b>CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO</b>		<b>LOCALIDADE: GOIÂNIA</b>	
<b>CLASSIF. EDITAL</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CLASSIF. CONCURSO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1º	* DIVINO NUNES DE FREITAS * (servidor Redistribuído com Miriam Moura - 14º)	14º	VT / CALDAS NOVAS

<b>2 - AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>			
<b>CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO</b>		<b>LOCALIDADE: GOIÂNIA</b>	
<b>CLASSIF. EDITAL</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CLASSIF. CONCURSO</b>	<b>LOTAÇÃO ATUAL</b>
1º	MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA	81º	VT / URUAÇU
2º	ELIZETE MARIA DOS SANTOS CARNEIRO	122º	1ª VT/ANÁPOLIS

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02**

3º	DAYANA MOREIRA DA SILVA	129º	2ª VT/ ANÁPOLIS
4º	REGINA CÉLIA OLIVEIRA SERRANO	143º	VT/GOIÁS
5º	CLÁUDIA GEOVANA RODRIGUES DA SILVA	161º	VT/URUAÇU
6º	RAQUEL MELO DE CARVALHO	167º	VT/URUAÇU
7º	SORAIA PEREIRA	170º	VT/ITUMBIARA

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO		LOCALIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	
CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	CLASSIF. CONCURSO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	ANDERSON ABREU DE MACÊDO	162ª	VT/CALDAS NOVAS

CARGO: AUXILIAR JUDICIÁRIO		LOCALIDADE: ANÁPOLIS	
CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	CLASSIF. CONCURSO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	ELINHO JOSÉ DE JESUS SOUZA (SERVIDOR REDISTRIBUÍDO COM MARCOS PAULO BARBOSA - 130º COLOCADO)	130º	VT/ITUMBIARA
2º	SIMONE SOUZA PASTORI	165º	VT/RIO VERDE

**3 - ATENDENTE JUDICIÁRIO**

CARGO: ATENDENTE JUDICIÁRIO		LOCALIDADE: GOIÂNIA	
CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	CLASSIF. CONCURSO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	JAINÉ MARY MÁRCIA MOREIRA	54º	1ª VT/ANÁPOLIS
2º	LEILA KÁTIA DA SILVA COSTA FREITAS	55º	1ª VT/ANÁPOLIS
3º	ELMO CÉSAR COEVAS LOUBET	57º	2ª VT/ANÁPOLIS
4º	EVANDRO GOMES PEREIRA	65º	3ª VT/ANÁPOLIS

CARGO: ATENDENTE JUDICIÁRIO		LOCALIDADE: ANÁPOLIS	
CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	CLASSIF. CONCURSO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES	59º	VT/IPORÁ
2º	LUCIANA MENDONÇA REZENDE CARDOSO	75º	VT/ITUMBIARA

OBS: NEHNUM CANDIDATO OCUPANTE DO CARGO DE ATENDENTE JUDICIÁRIO HABILITOU-SE PARA APARECIDA DE GOIÂNIA.

**4 - AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA**

CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA		LOCALIDADE: GOIÂNIA	
CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	CLASSIF. CONCURSO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	WANDER FERNANDO ACHAR	23.10.1989 (DATA DE EXERCÍCIO)	2ª VT/ANÁPOLIS
2º	OSVANI SOARES DIAS	4º	1ª VT/ANÁPOLIS
3º	WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO	42º	VT/URUAÇU

OBS: NENHUM CANDIDATO OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA HABILITOU-SE PARA APARECIDA DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS.

**BI Nº 11 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 1º A 15.06.02****5 - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**

LOCALIDADE: GOIÂNIA

CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	DATA DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	GILBERTO DOS SANTOS GALDIOLI	18.03.97	VT/URUAÇU
2º	SILEIDE SIMÕES SILVA	18.06.97	DSAF/ANÁPOLIS
3º	RONALDO ENCINAS BRANDÃO (SERVIDOR REDISTRIBUÍDO COM ALDENORA CARVALHO OLIVEIRA EM 01.11.97)	01.11.97 (DATA DA REDIST.)	VT/GOIÁS

LOCALIDADE: ANÁPOLIS

CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	DATA DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	CHARLES AMBRÓSIO DE LIMA	15.04.99	VT/URUAÇU

OBS: NENHUM CANDIDATO OCUPANTE DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR HABILITOU-SE PARA APARECIDA DE GOIÂNIA.

**6 - AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS**

LOCALIDADE: ANÁPOLIS

CLASSIF. EDITAL	NOME DO SERVIDOR	DATA DO EXERCÍCIO	LOTAÇÃO ATUAL
1º	LUCIANA MARTINS DA SILVA	04.02.91	VT/SÃO LUÍS MONTES BELOS

Goiânia, 12 junho de 2002.

**RICARDO LUCENA**  
Diretor-Geral

**RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO**

**TRIBUNAL PLENO**  
**RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS**  
Números: 049/02 a 052/02

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIAS NORMATIVAS**  
**PORTARIAS GP/GDG**  
Números: 0143/02 e 0144/02  
**PORTARIAS DIVERSAS**  
**PORTARIAS GP/GDG**  
Números: 0138/02 a 0142/02, 0145/02 a 0156/02

**DIRETORIA-GERAL**  
**PORTARIAS DIVERSAS**  
**PORTARIAS GDG**  
Números: 0216/02 a 0247/02

**VARAS DO TRABALHO**  
Portaria nº 01/02 - 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO  
Portaria nº 01/02 - Vara do Trabalho de Goiás/GO